



**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO Nº 056677
“CURSO TÉCNICO EM FRUTICULTURA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD”**

- 1) Vaga: Educação à Distância, Pedagogia, Gestão em Educação**
- 2) Número de bolsas: 1 (uma)**

Perfil: Bolsista para exercer atividades de apoio pedagógico, orientação educacional e instrucional no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem Moodle da UFSM, gestão educacional de curso de educação à distância ou áreas afins:

1. Apoio no planejamento semestral das atividades de desenvolvimento do Técnico em Fruticultura;
2. Pesquisa de perfil dos estudantes;
3. Acompanhamento individual dos estudantes;
4. Auxílio aos estudantes no desenvolvimento de suas atividades, facilitando o acesso ao Ambiente Virtual e a interação com o docente;
5. Encaminhamento do estudante para atividades que possam auxiliar na permanência, a promoção da aprendizagem e acessibilidade;
6. Planejamento, calendarização e desenvolvimento de atividades presenciais;
7. Planejamento, calendarização e desenvolvimento de visitas de estudo;
8. Elaboração de instrumentos de avaliação para os públicos envolvidos com o curso;
9. Sistematização em relatórios de pesquisa;
10. Desenvolvimento de atividades de avaliação do curso.

Esta vaga dará preferência a estudantes com habilidades de apoio pedagógico, motivacional e organizacional para seus estudos no Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem Moodle. É necessário, por conseguinte, ter conhecimento no funcionamento da plataforma Moodle, tanto no perfil de estudante quanto de docente, como por exemplo: elaboração de questionários, tarefas, livro de notas, calendário, entre outros recursos do Moodle.

3) Prazo para inscrições:

Do dia 29 de fevereiro até 05 de março de 2024. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: ead.fruticultura@ufsm.br. No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital e a vaga para a qual está se candidatando. A relação dos inscritos será publicada no dia 06 de março de 2024.

4) Seleção:

A seleção ocorrerá de duas formas:

- a) pela análise da documentação** encaminhada pelos(as) candidatos(as).
O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.
- b) Análise da apresentação de perfil de atuação e/ou das habilidades**



individuais, gravada em vídeo com duração de no máximo 5 (cinco) minutos. Poderá ser enviado o arquivo do vídeo ou o link do vídeo publicado em plataformas como Youtube.

Os critérios de seleção são os seguintes:

- A) Grau de compatibilidade do curso que o candidato está matriculado com as atividades a serem desenvolvidas (verificado pelo comprovante de matrícula).
- B) Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- C) Disponibilidade compatível com as atividades do projeto, de no mínimo 20 horas semanais, avaliada pelo comprovante de matrícula e quadro de horários;
- D) Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado pelo vídeo de apresentação pessoal);
- E) Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado pelo vídeo de apresentação pessoal);
- F) Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção do coordenador do projeto).

5) Documentação exigida:

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- A) Comprovante de matrícula;
- B) Histórico escolar simplificado;
- C) Apontamentos de horários disponíveis para participar das atividades do projeto;
- D) Vídeo de apresentação individual com duração de no máximo 5 minutos.

6) Direitos e Obrigações:

A) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de março a 31 de dezembro de 2024).
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

B) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

atividades;

- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados.

7) Divulgação dos resultados:

Os resultados serão divulgados no dia 8 de março de 2024.

Santa Maria, 28 de fevereiro de 2024.